INDICAÇÃO nº457/2022 Parintins-AM, 14 de junho de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** para solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, **acesso com prioridade ao Bumbódromo para pessoas que reconhecidamente atuaram na promoção da cultura em Parintins,** e, dá outras providências

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O festival de Parintins é tradição e há uma significativa participação do povo local em sua criação e principalmente dos fundadores dos bumbás e sua descendência. Ocorre que o Festival não está oferecendo meios para valorizar a história de criação das associações pois acabam ignorando aqueles que um dia já foram os donos da festa e sua descendência.

O festival folclórico só começa à noite, mas as pessoas chegam bem antes para garantir o lugar na arquibancada aberta ao público para assistir às apresentações, com isso, enfrentam muito sol e, às vezes, chuva, aguardando o momento de entrar no bumbódromo.

Ocorre que muitas vezes, aqueles que ficam horas na fila, no sol e na chuva são pessoas idosas que participaram da criação do boi, figuras reconhecidas e quem sem elas o nosso festival não estaria onde está

hoje. É nossa obrigação cuidar daqueles que já fizeram tanto pela nossa cultura.

Visto isso, a presente indicação tem a intenção de dar acesso com prioridade no bumbódromo para pessoas que reconhecidamente atuaram na promoção da cultura em Parintins. Diante do exposto espero contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe a Prefeitura Municipal de Parintins e para a Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de junho de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura

PROTOCOLO
Recebido em 14/6/22
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2021 - CMP